PORTARIA N.º 009 DE 28 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre o luto oficial da Câmara Municipal de Inconfidentes em decorrência do falecimento da Sra. Antônia do Couto.

A **Presidente da Câmara Municipal de Inconfidentes**, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. DECLARAR LUTO OFICIAL no Poder Legislativo do Município de Inconfidentes/MG, pelo período de 03 (três) dias contados da data de publicação desta Portaria, em sinal de pesar pelo falecimento da Sra. Antônia do Couto, mãe do Vereador Ailton do Couto.

Art. 2°. Em razão do luto oficial a 4ª (quarta) reunião ordinária da Câmara Municipal de Inconfidentes será realizada no dia 31 de março de 2022.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Inconfidentes, 28 de março de 2022.

SIMONE CONCEIÇÃO MACIEL
Presidente